

EDITAL Nº 12/2024

PROCESSO Nº 23106.127267/2024-46

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC) torna público o presente edital que visa à seleção interna para o DPG/UnB Nº 015/2024 - Bolsas Mestrado e Doutorado 2024/2025 Programa Permanente de Desenvolvimento da Pós-Graduação da FAPDF Stricto Sensu -Mestrado e Doutorado - PDPG

2. DO OBJETIVO

- 2.1. Apoiar a formação de recursos humanos em nível de pós-graduação stricto sensu mestrado e doutorado, acadêmico e profissional, no Distrito Federal.
- 2.2. Contribuir para a formação de recursos humanos para a pesquisa.
- 2.3. Possibilitar maior desenvolvimento dos programas de pós-graduação stricto sensu mestrado e doutorado.
- 2.4. Proporcionar ao(à) bolsista, orientado(a) por pesquisador(a) qualificado(a), a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular a criatividade e o desenvolvimento do pensamento científico, decorrentes das condições criadas pelo confronto direto com os problemas de pesquisa
- 2.5. O PECC poderá classificar até dois candidatos o/a segundo (a) candidatos será indicados, em caso de desistência ou impedimento do candidato aprovado, possibilitando a sua substituição na etapa de homologação.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. Discentes do Programa de Pós Graduação em Estruturas e Construção Civil que atendam os seguintes pré-requisitos:

- I- Estar regularmente matriculado(a) no mestrado ou doutorado do PECC.
- II- Comprovar, no caso de estudante estrangeiro(a), o visto de entrada e a permanência no país por período igual ou superior ao da vigência deste edital;
- III- Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital;
- IV- Não ser parente consanguíneo(a) do(a) orientador(a) até o 2º grau;

- V- Informar, caso seja contemplado(a) com bolsa do Programa, que não possui vínculo empregatício, não recebe qualquer modalidade de bolsa (de outras instituições ou agências de fomento – UnB, CNPq, CAPES, FAPDF ou outras) e não participa de monitoria remunerada;
- VI- Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de mestrado (24 meses) ou doutorado (48 meses);
- VII- Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento do curso;
- VIII- Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>.
- IX- Dedicar-se integralmente às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- X- Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento do curso;
- XI- Não estar inadimplente em prestação de contas de editais do DPG ou DPI e FAPDF;
- XII- Estar cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq;
- XIII- Preencher o formulário do candidato (Anexo I do edital do Edital **DPG/UnB Nº 015/2024** (<https://dpg.unb.br/dpg-editais/fap-df>));
- XIV- As bolsas de mestrado e doutorado não criam vínculo empregatício de qualquer natureza, desde

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES E DIRETRIZES DE FOMENTO

4.1. O período para envio das solicitações será de **03/01/2025 A 20/01/2025**

4.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.

4.3. **Serão adotadas as seguintes diretrizes de fomento ao mestrado e ao doutorado:**

- A vigência da bolsa será de 12 (doze) meses. O valor mensal da bolsa é de R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais) para o mestrado e de R\$ 3.100,00 (Tres mil e cem reais) para o doutorado;
- O (A) estudante aprovado(a) para receber bolsa da FAPDF deverá se cadastrar no SIGFAP, assim como seu(sua) orientador(a);
- O(A) estudante selecionado(a) deverá encaminhar, a partir da divulgação do resultado final pelo DPG, conforme agendamento a ser divulgado em data oportuna, o Termo de Compromisso/TeC (formulário via SEI “Termo de Compromisso de Bolsista FAPDF”), preenchido e assinado pelo(a) estudante, orientador(a) e coordenador(a) do programa.
- Caso o(a) estudante bolsista não encaminhe o TeC preenchido e assinado até a data estabelecida pelo DPG, a bolsa será concedida ao(à) próximo(a) candidato(a), obedecendo-se à classificação.

- No ato de implementação da bolsa dos(as) estudantes Edital 15 Bolsas Mestrado e Doutorado 2025/2026 PDPG-FAPDF (12196028) SEI 23106.126036/2024-15 / pg. 3 selecionados(as), será exigida conta corrente ou conta poupança no BRB - Banco Regional de Brasília. Para depósito do pagamento da bolsa, não será permitida indicação de conta de terceiros ou conta salário.
- Os(As) estudantes que tiverem sua participação no Programa cancelada, ou que forem substituídos(as), durante a vigência do Edital, deverão entregar Relatório de Atividades e preencher o Relatório Técnico do Bolsista no SIGFAPDF, devidamente aprovado e assinado pelo(a) orientador(a).
- Ao final da vigência do TeC, os(as) bolsistas da FAPDF, juntamente com os(as) orientadores(as), devem preencher o Relatório Técnico do Bolsista, disponível no SIGFAPDF, informando as atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e outras informações que julguem pertinentes. Uma cópia do Relatório Técnico deve ser anexado ao processo SEI de solicitação, devidamente assinada, em formato PDF. Cada Programa de pós-Graduação é responsável pela inclusão dos documentos pelos seus/suas alunos/as.
 - A não entrega do Relatório Técnico do Bolsista e/ou dos comprovantes do recebimento da bolsa poderá ensejar a devolução integral das bolsas recebidas;
 - A entrega do Relatório Técnico do Bolsista fora do prazo pode evitar a devolução dos valores já recebidos, desde que a prestação de contas seja aceita pela UnB e pela FAPDF

5. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

5.1 Currículo Lattes atualizado com as respectivas comprovações;

5.2 Anexo I preenchido para posterior inclusão no SEI.

6. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1 Os critérios para seleção são os descritos no art. 4º da **RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E CONSTRUÇÃO CIVIL Nº 02/2024 - Estabelece critérios para a concessão de bolsas institucionais de mestrado e doutorado no Programa de Pós- Graduação em Estruturas e Construção Civil da Universidade de Brasília.**

6.2 As obrigações são descritas nos itens 9 e 10, do Edital DPG/UnB Nº 015/2024 - Bolsas Mestrado e Doutorado 2024/2025 Programa Permanente de Desenvolvimento da Pós-Graduação da FAPDF Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado - PDPG (<https://dpg.unb.br/dpg-editais/fap-df>).

6.3 Os resultados serão publicados no *site* do PECC .

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1 O/A discente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação no dia 24/01/2024 através do endereço eletrônico [mailto: peccft@unb.br](mailto:peccft@unb.br) .

7.2 Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

8.DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	30/12/2024
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	03/01/2025 a 20/01/2025
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	23/01/2024
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	24/01/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (data provavel)	27/01/2024

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

9.2 O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação do candidato.

9.3. Para mais informações referentes ao Edital, acesse o DPG/UnB Nº 015/2024 - Bolsas Mestrado e Doutorado 2024/2025 Programa Permanente de Desenvolvimento da Pós-Graduação da FAPDF Stricto Sensu - Mestrado e Doutorado - PDPG (<https://dpg.unb.br/dpg-editais/fap-df>).

Brasília, 30 de dezembro de 2024.

Profa. Michele Tereza Marques Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e

**Construção Civil
Universidade de Brasília**



Documento assinado eletronicamente por **Michele Tereza Marques Carvalho, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil da FT**, em 30/12/2024, às 14:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12217660** e o código CRC **F5B3C186**.

Referência: Processo nº 23106.127267/2024-46

SEI nº 12217660